ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça-se
Publique-se
2011 03 31
O Secretário da Mesa

☐ REQUERIMENTO Número /XI (.ª)

X☐ PERGUNTA Número 3726 /XI (2.ª)

Assunto: **Fundo Florestal Permanente**

Destinatário: **Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas**

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

Segundo é hoje noticiado, o Ministério da Agricultura, terá acordado ontem, com o Secretário de Estado da Protecção Civil, ceder dois milhões de euros do Fundo Florestal Permanente para a contratação de seis helicópteros para combate aos incêndios florestais.

A confirmarem-se estas notícias, não podemos deixar de sublinhar que na nossa perspectiva esse acordo subverte por completo o objecto para que este Fundo foi constituído e não se enquadra numa área de apoio a que o Fundo pode ser alocado.

A questão do combate aos incêndios não é de facto uma área que se enquadre nos objectivos e área de apoio.

Este acordo através do qual o Ministério da Agricultura cede dois milhões de euros que estavam afectos ao Fundo Florestal Permanente, constitui um precedente que acabará por comprometer os projectos na área da prevenção, ordenamento, investigação, entre outras.

Trata-se ainda, de um engano aos contribuintes, aos quais lhe foi "vendido" um imposto com fins supostamente de sustentabilidade florestal, e que só será possível com uma alteração legislativa, o que na situação política actual, com a demissão do Primeiro Ministro, não é de todo possível.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito a S. Exª O Presidente da Assembleia da República que remeta ao Governo a seguinte Pergunta, de forma a que o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas me possa prestar os seguintes esclarecimentos:

1 – Confirma o Ministério da Agricultura o acordo nos termos referidos?

2 – Esta cedência de verbas, não vai comprometer as Projectos na Área da Prevenção, Ordenamento e investigação ou outras?

Palácio de São Bento, 31 de Março de 2011.

O Deputado,

José Luís Ferreira